

**Companhia Águas de Joinville****PARECER SEI N° 28430975/2026 - CAJ.DICAF.GTI**

À CRE,

Ref. memorando 28295909, termo de referência 28095192

Considerando o uso do sistema Sansys pela contratada, seguem as especificações atualizadas para smartphone e demais recursos de Tecnologia da Informação que devem ser aplicadas ao termo de referência:

Especificações para Smartphone:**Sistema Operacional:**

- Sistema operacional deverá possuir idioma em português/Brasil;
- Android 9 até 14 (**versões diferentes não serão aceitas devido a incompatibilidade com sistema a ser utilizado**).

Tela:

- De no mínimo 5,0 polegadas e no máximo 7 polegadas;
- Deverá ser sensível ao toque e ser Multi-Touch;
- Possuir no mínimo 300ppi (pontos por polegada);
- Tela de alta definição (HD) colorida, com 16 milhões de cores ou superior;
- Permitir ajuste de brilho (Manual/Automático) com no mínimo 800 nits.

Cores do aparelho:

- Deverá ser oferecido aparelho com cobertura mínima de 95% na cor prata, preta, branca ou azul.

Processador:

- Processador com velocidade mínima de 2GHz, sendo este Octa-Core (oito núcleos) ou superior.

Memória RAM:

- Memória mínima de 8 Gigabytes.

Armazenamento:

- Espaço de armazenamento interno de no mínimo 128 Gigabytes.

Rede Celular (Dados/Voz):

- Funcionar em redes 3G/4G/5G;
- Envio de Mensagens: SMS, MMS, E-mail, Push e-mail.

Conectividade:

- Possuir conectividade Wi-Fi 802.11ac/n ou superior e Bluetooth 4.0 (ou superior);
- Permitir transferência de dados via conexão USB.

Câmeras:

- Possuir câmera traseira, sendo de no mínimo 50 Megapixels;
- Deverá possuir Flash e foco automático.

Bateria:

- Duração mínima de 10 horas, quando em uso constante da rede de dados e sistema de posicionamento global - GPS;
- Capacidade da bateria de no mínimo 5.000 mAh.

Sensores:

- Sistema de posicionamento global (geolocalização) devendo conter, no mínimo, uma tecnologia de satélite e uma tecnologia assistida por rede de telefonia celular, ou seja, GPS ou GLONASS e A-GPS ou A-GLONASS.

Disposições gerais:

- Permitir bloqueio de tela (senha);
- Possuir Viva-Voz;
- Possuir som próprio (falantes acoplados) e atendimento de chamadas sem som, em modo vibratório;

- Deverão ser oferecidos somente celulares smartphones do formato Barra, ou seja, constituídos por uma única peça fazendo com que as teclas e o visor estejam em um mesmo elemento (não serão aceitos aparelhos com teclado físico);
 - Possuir 01 botão home, botões para controlar nível de volume do alto-falante e botão para ligar/desligar o aparelho;
 - Permitir instalação de aplicativos (APPs);
 - Possuir suporte a HTML5;
 - Aparelho deverá ser homologado pela ANATEL;
 - Todos os produtos devem ser novos (sem uso), não sendo aceitos produtos remanufaturados (Refurbished). Devem ser todos iguais, mesma marca e modelo.
 - A CONTRATADA deverá realizar a atividade de inicializar o sistema operacional e aplicar todas as atualizações necessárias. Os mesmos também deverão possuir pacote com internet 3G/4G/5G em funcionamento. Após este procedimento finalizado enviar os equipamentos para a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE;
 - A CONTRATADA deverá entregar em lote único os equipamentos Smartphones para que a Tecnologia da Informação da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE faça a instalação inicial do aplicativo para gestão das Ordem de Serviço. Neste momento a contratada também deverá enviar a relação de usuários com nome completo, CPF, e-mail (corporativo), data nascimento, cargo e telefone para contato (corporativo). Após esta instalação serão repassadas as informações de uso do aplicativo para o responsável técnico da CONTRATADA que será responsável por instruir os usuários do sistema;
 - Será de responsabilidade da CONTRATADA as manutenções nos Smartphones e resolver problemas a respeito do serviço de telefonia, tanto para voz quanto para acesso internet;
 - No equipamento Smartphone que será instalado o aplicativo de acesso ao Sistema de Gestão Comercial da Companhia Águas de Joinville, deverá ser munido de aplicativo de proteção (antivírus) e aplicativo de segurança com recursos para rastreamento remoto e possibilidade de travamento ou remoção do conteúdo em caso de furto, roubo ou extravio.
- Obs.: A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE disponibiliza o sistema via aplicativo para PDA e/ou para smartphones com Android e poderá alterar a qualquer tempo a tecnologia conforme suas necessidades.

Especificações sobre recursos de TI:

- Disponibilizar equipamento de informática e acesso à Internet para atender as especificidades deste Termo de Referência, de modo a garantir o acesso ao Sistema de Gestão Comercial da Companhia Águas de Joinville, oferecendo estrutura de rede de boa qualidade e softwares de proteção (antivírus licenciado para uso corporativo);
 - Será exigido que o acesso a Internet (do escritório) tenha número de IP público e fixo (estático) e que este IP seja informado e liberado para monitoramento da Companhia Águas de Joinville. Essa é uma garantia de manter a qualidade na comunicação entre Companhia Águas de Joinville e Contratada. A velocidade deve ser suficiente para acessar o sistema da Companhia Águas de Joinville que será disponibilizado em ambiente WEB utilizando navegador homologado Internet Explorer 11. A rede local da Contratada deverá ser protegida por firewall e todo computador e Smartphone deverá ter sistema antivírus atualizado;
 - Disponibilizar sistema de e-mail corporativo aos operadores, supervisores, coordenadores/gerentes, contendo domínio próprio (por exemplo: nome.sobrenome@empresacontratada.com.br). Cada funcionário deverá receber um login (individual e intransferível), o qual deverá ser associado ao e-mail corporativo;
 - A CONTRATADA deverá manter em seu quadro, profissional com conhecimento em informática para que preste o suporte adequado internamente para a manutenção básica e uso dos equipamentos de tecnologia da informação como smartphones e computadores.
- Obs.: Caso a contratada necessite realizar requisição de materiais, deverá fazer via navegador Web/RDP, utilizado acesso ao sistema ERP da Contratante.
- Nas comunicações de operação entre CONTRATADA e CONTRATANTE, sugere-se o uso do aplicativo Microsoft Teams.

Conformidade com LGPD e demais leis e políticas vigentes:

- A Contratada deverá estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei 13.709/2018 e Lei 13.853/2019;
 - Cada funcionário com acesso a dados ou sistemas da Contratante, deverá assinar termo de confidencialidade e responsabilidade de uso com modelo a ser disponibilizado pela Companhia Águas de Joinville;
 - A Contratada deverá encaminhar mensalmente, para o fiscal ou gestor do contrato, a lista de funcionários ativos. São considerados ativos os funcionários que estão trabalhando ou com atestado de até 15 dias. Usuários fora desta condição serão inativados no sistema de gestão de ordens de serviço;
 - Ao final do contrato ou para cada equipamento smartphone que não seja mais utilizado a CONTRATADA se responsabilizará pela desinstalação total do aplicativo e registros fotográficos a fim de garantir que as informações contidas no aparelho não sejam publicadas indevidamente;
 - Ao final do contrato a Contratada deverá enviar evidências a Contratante sobre a execução de limpeza dos dados dos seus dispositivos;
 - O software disponibilizado pela COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE nos smartphones servirá para uso específico com esta Companhia, não sendo permitido o repasse, comercialização ou mesmo abertura ou alteração do código fonte do sistema embarcado;
- Obs.: Nos casos de desligamento de funcionário a Contratada deverá encaminhar a informação, ao fiscal ou gestor do contrato, com antecedência mínima de 24 horas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Jose Osmarini, Gerente**, em 13/02/2026, às 07:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28430975** e o código CRC **CDBC7895**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-600 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

26.1.000466-9

28430975v2